

# Relator quer rever Carta antes da Constituinte

BRASILIA — O Relator da Comissão Mista que examina a emenda convocando a Constituinte, Deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP), apresentou ontem, em reunião, uma proposta de revisão constitucional "destinada a atuar como instrumento de neutralização do resíduo autoritário existente", prevendo a alteração ou revogação de 17 dispositivos da Constituição.

Para Bierrenbach, tais dispositivos são "extremamente autoritários e não podem conviver com a Constituinte". O Deputado indagou se a Comissão poderia apresentar emenda revogando o que qualificou de "resíduo autoritário". Os debates se sucederam e a questão foi adiada para a próxima reunião.

A proposta de Bierrenbach e a relação de 26 nomes de juristas e representantes da sociedade civil que deveriam ser convocados, segundo o Relator, diante da complexidade da matéria acabaram por provocar uma discussão sobre os limites da atuação da Comissão Mista.

O Deputado Israel Pinheiro Filho (PFL-MG) disse que não via dificuldades na apreciação da emenda do Governo, observando que ela era simples e curta e que não havia muito o que mudar. Bierrenbach discordou, destacando que "há questões de forma e fundo que dependem de fundamentos até ideológicos".

Entre a vontade do Governo de uma Constituinte congressual — sustentou o relator — e da sociedade, que quer o contrário, a distância é muito grande. O trabalho dessa Comissão talvez possa se resolver através do encontro de uma solução conciliatória, o que depende de informações trazidas por outras pessoas.

O Senador Hélio Gueiros (PMDB-PA) concordou com Israel Pinheiro Filho, dizendo que não cabia a discussão sobre o "entulho autoritário" e advertiu para o risco de "se abrir os braços demais e não se conseguir ter uma definição exata sobre o texto do Executivo".

O Senador Alcides Saldanha (PMDB-RS) afirmou que a Comissão Mista deveria discutir como, quem e quando vai se fazer a Constituinte. Gueiros manifestou seu temor de que os convidados para depor viessem a tratar da Constituição, e não da convocação:

— Vamos ficar perdidos — disse o Senador. — Temos que nos manter adstritos ao texto, ao seu espírito de convocação da Constituinte.

## Lyra admite que não consultou os nomeados

BRASILIA — O Ministro da Justiça, Fernando Lyra, admitiu ontem que os 50 escolhidos para integrar a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais não receberam convites oficiais do Governo antes da divulgação da lista, na segunda-feira. (O jurista Fábio Konder Comparato, um dos indicados, recusou-se a participar da Comissão).

Lyra explicou que entrou em contato com alguns dos indicados durante os entendimentos para a formação da Comissão, mas achou que outros — como Comparato — "estavam inseridos no contexto". Segundo ele, essas pessoas constavam da lista inicial de Tancredo Neves, tiveram seus nomes amplamente divulgados pela imprensa e nunca disseram que não aceitariam o convite.

O Ministro citou como exemplo o advogado Edgar da Mata Machado, que não recebeu convite formal, mas foi incluído na Comissão "de forma natural". Lyra explicou que apenas duas pessoas foram oficialmente convidadas pelo Presidente Tancredo Neves: os juristas Afonso Arinos, o Presidente da Comissão, e Paulo Brossard.

Segundo Lyra, Comparato foi citado pelo Presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, e pelo Cardeal-Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Eva-

O Deputado João Gilberto (PMDB-RS) considerou que há grandes discordâncias sobre o ato convocatório, alertou para a possibilidade de a proposta de Bierrenbach "virar a emenda Figueiredo, já que é grande a ansiedade constituinte", e sugeriu que apenas alguns itens da Constituição fossem alterados.

Esses itens, segundo João Gilberto, afetam diretamente a Constituinte. Entre eles estão o que prevê medidas de emergência — "porque o Presidente pode decretá-las e cercar a Constituinte" — e o que estabelece que processo contra parlamentar não dependerá de licença da Câmara — "a atual Constituição pode permitir um processo contra um constituinte sem licença da Assembléia".

João Gilberto disse que a Comissão poderia recomendar aos partidos que fizessem um esforço para

## Comissão vai ouvir representantes da sociedade e juristas como subsídio para o relatório final

revogar esses itens e acrescentou que o êxito da Comissão será que a convocação seja aplaudida pela Nação, e não vaiada:

— Corremos o risco de profundos atritos com a sociedade advertiu.

O Deputado José Genoíno (PT-SP) propôs a revogação ou a não aplicação da Lei de Segurança Nacional e o Deputado Nilton Alves (PDT-RS) sugeriu o restabelecimento da anistia. Durante os debates, o Deputado Plínio Arruda (PT-SP) disse que a Comissão deveria estabelecer em que condições de liberdade institucional vão trabalhar os constituintes.

A Comissão delegou a Bierrenbach a tarefa de escolher 16 juristas e representantes da sociedade, entre mais de 30 sugeridos, que serão convocados para debater a matéria. A Comissão decidiu também que em cada reunião duas pessoas serão ouvidas, num total de oito encontros que precederão a aprovação do trabalho do Relator.

Bierrenbach havia apresentado à Comissão 26 nomes. Para o painel

sobre aspectos jurídico-constitucionais, ele indicou os professores de Direito Raymundo Faoro, Paulo Brossard, Pinto Ferreira, Dalmo Dallari, Fábio Konder Comparato, Nelson Saldanha, Paulo Bonavides, Edgar da Mata Machado, Geraldo Ataliba, Seabra Fagundes, Luiz Carlos Madeira e Gofredo da Silva Teles.

Para o painel sobre participação popular na Constituinte, foram apontados o Presidente da OAB, Hermann Baeta, o Secretário-Geral da CNBB, Luciano Mendes de Almeida, o jornalista Mino Carta, o Secretário de Assuntos Metropolitanos de São Paulo, Almino Afonso, o sociólogo Bolívar Lamounier, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, da Fiesp, o Presidente da UNE, Renildo Calheiros, Jair Meneghelli, da CUT, o Presidente do Centro Acadêmico 11 de Agosto, Fernando Hadad, o teatrólogo Flávio Rangel, o pastor evangélico Roberto Lessa, a historiadora Maria Victoria Benevides, Joaquim dos Santos Andrade, da Conclat, e o jornalista Luiz Alberto Bahia.

Bierrenbach propunha quatro convidados por reunião, até o final de setembro, e a apreciação do parecer nos dias primeiro e dois de outubro. Mas a Comissão Mista considerou excessivo o número de convidados e restringiu-o a 16. O Vice-Líder do PMDB Luiz Henrique (SC) propôs, sem êxito, a redução para oito nomes.

Durante os debates, foram sugeridos os nomes do ex-Deputado José Bonifácio, constituinte de 1946, e do sociólogo Gilberto Freire, pelo Deputado Siqueira Campos (PDS-GO), e do ex-Secretário-Geral do PCB Luiz Carlos Prestes, do Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, e do Presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo Deputado José Genoíno (PT-SP).

O Deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA) citou o jurista Josaphat Marinho e o Senador Otávio Cardoso (PDS-RS) propôs o nome do Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos. Leonelli disse sentir falta, na lista do Relator, de um dirigente de sindicato rural do Nordeste e Otávio Cardoso sugeriu que a relação fosse diminuída, argumentando que muitos depoimentos acabam esvaziando a comissão.

O Ministro disse que o espírito da Comissão é exatamente este: ser um fórum de debates. Como é a contribuição do Executivo à Constituinte, "quem decide sobre a nomeação de seus membros é o Executivo".

O Secretário-Executivo da Comissão, Mauro Santayana, disse que ainda não há definição sobre o cronograma ou método de trabalho, porque a Comissão se autogerará. Em sua primeira reunião, que deverá ser no dia da instalação, a Comissão deliberará sobre seu funcionamento.

Respondendo críticas sobre a falta de representatividade da Comissão, o Secretário afirmou que, na escolha dos membros, não se pretendeu abranger todos os setores da sociedade brasileira.

— O Presidente fez uma comissão de cidadãos e, a nosso juízo, o título de cidadão é superior ao título de qualquer corporação a que o cidadão pertença — afirmou.

● Mais tarde, em Curitiba, o Ministro da Justiça, Fernando Lyra, defendeu a realização de um plebiscito após a elaboração da nova Constituição, para que o texto final seja referendado pela opinião pública. Lyra manifestou-se contrário à eleição de candidatos avulsos à Constituinte, embora salientando que a decisão cabe exclusivamente ao Congresso.

## PMDB não aceita tese da candidatura avulsa

BRASILIA — O PMDB não aceita a tese da candidatura avulsa, sem registro partidário, para a Assembléia Nacional Constituinte, por considerar que enfraqueceria os partidos, além de favorecer o abuso do poder econômico na campanha. A posição do partido foi expressa ontem pelo Líder na Câmara, Pimenta da Veiga, e pelo Líder em exercício no Senado, Gastão Müller.

A tese foi discutida pelos líderes do PMDB e o Presidente do partido, Ulysses Guimarães, durante a reunião do Conselho Político realizada quando Ulysses ocupava interinamente a Presidência. O partido decidiu, por consenso, rejeitar a proposta.

Segundo Gastão Müller, o PMDB também repete outro ponto da emenda constitucional do Deputado Marcelo Linhares (PDS-CE) que extingue a divisão proporcional das cadeiras de acordo com a vota-

ção de cada partido, tornando a eleição majoritária. O motivo também é evitar a "degradação dos partidos", de acordo com o Senador.

Ainda não há definição do PMDB quanto à proposta defendida pelo Governador de São Paulo, Franco Montoro, de que, além dos Deputados e Senadores, que acumulariam seus mandatos com os de constituinte, seria eleito um número de "delegados constituintes", cujo mandato se extinguiria com a promulgação da nova Constituição. A idéia visa contrabalançar o maior peso relativo em número de cadeiras no Congresso que têm os Estados do Nordeste, menos populosos que os do Sudeste. O Delegado teria, porém, que concorrer filiado a partido.

Parece certo que o PMDB vai apoiar a duplicidade de mandato — constituinte e parlamentar — dos eleitos em 1986. O Líder Pimenta da Veiga acha que a fór-

mula "pode não ser a ideal, mas satisfaz". Gastão Müller vai mais longe, considerando automática e sem questionamento a transformação do constituinte em Deputado ou Senador. Ele classifica de "perda de tempo" a realização de referendo popular para que os Senadores de 1982, cujo mandato vai até 1990, participem da Constituinte.

● O Deputado Thales Ramalho (PFL-PE) manifestou-se ontem contrário ao lançamento de candidaturas avulsas à Constituinte, argumentando que, além de enfraquecer os partidos políticos, elas só beneficiam ao poder econômico.

Thales Ramalho foi convidado ontem pela Liderança do PFL para — juntamente com os Deputados José Penedo (BA) e Aécio Cunha (MG) — ser um dos representantes do partido na comissão a ser criada na próxima semana para elaborar uma emenda constitucional restabelecendo as prerrogativas do Congresso.

## Senador rejeita emenda do PDT das diretas-86

BRASILIA — O Presidente da Comissão Mista que examina a convocação da Constituinte, Senador Helvídio Nunes (PDS-PI), indeferiu ontem recurso do Deputado Nilton Alves (PDT-RS) que pretendia o recebimento fora de prazo da emenda do PDT propondo eleições diretas para Presidente em 1986.

O PDT não havia obtido, até sexta-feira — prazo final para a apresentação de propostas —, o número mínimo de assinaturas exigido para a formalização da emenda e, por isso, não a entregou à Comissão. No entanto, outros parlamentares na mesma situação encaminharam emendas e obtiveram de Helvídio Nunes prazo para completar o número de assinaturas.

As emendas desses parlamentares — Deputados Nelson Marchezan (PDS-RS), Domingos Leonelli (PMDB-BA) e Jorge Uequed (PMDB-RS) e Senador Itamar Franco (PMDB-MG) — foram aceitas ontem, quando a Comissão, por 11 votos a cinco, acolheu os recursos de seus autores, após verificar que a exigência foi cumprida.

## Cerqueira: Só Constituinte altera mandato

BRASILIA — O candidato à Prefeitura do Rio e Consultor Jurídico licenciado do Ministério da Justiça, Marcelo Cerqueira, disse ontem que a decisão do Congresso de negar assinaturas à subemenda prevendo eleições diretas para a Presidência da República em 1986 foi "juridicamente correta e politicamente sábia". Ele afirmou que, ainda que tivesse as assinaturas necessárias — um terço —, a proposta não poderia tramitar, pois é inconstitucional.

Cerqueira explicou que o mandato presidencial em curso é intangível e qualquer proposta aprovada pelo Congresso para sua redução "violaria o princípio da harmonia e da independência dos Poderes". Ele disse que apenas o próximo mandato presidencial poderia ser alterado pelo Congresso Nacional. Já a Assembléia Nacional Constituinte, frisou, tem poderes para modificar um mandato presidencial em curso, eventualmente antecipando seu término.